

PORTARIA Nº 0783/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024 e considerando o contido no PRODOC Nº 300101.0077.1870.0212/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 0673/2024-SESA de 08/08/2024, publicada no DOE nº 8.222 de 08/08/2024, com circulação no mesmo dia, a qual foi substituída pela Portaria nº 0773/2024-SESA, de 03/09/2024, publicada no DOE nº 8.240 de 03/09/2024, com circulação no mesmo dia, devido a substituição da servidora **Karina Cristiane Branco Rodrigues de Melo** pelo servidor **Valnirio Marins-Técnico em Segurança do Trabalho** – matrícula nº 1135880, como membro da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 06 de setembro de 2024.

Débora Cirqueira Vieira Okabaiashi
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 274237088. Cód. CRC: 9D648DF
Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 06/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

